

Boletim de Serviço

Nº 1

DE 13 DE JANEIRO DE 2023

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

13 DE JANEIRO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo - Substituto

Alexandre Augusto Villain da Silva

Secretário-Executivo Adjunto - Substituto

Alexandre Augusto Villain da Silva

Diretor do Departamento de Governança Institucional - Substituto

Ariel Cecílio Garces Pares

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação

-

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional

Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação

Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 1 (janeiro 2023)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 43

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.651, de 13 de janeiro de 2023	8
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.670, de 13 de janeiro de 2023	9
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.706, de 13 de janeiro de 2023	10
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.707, de 13 de janeiro de 2023	11
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.725, de 13 de janeiro de 2023	12
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.726, de 13 de janeiro de 2023	13

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Concessão de Abono de Permanência – Francisco das Chagas	14
Despacho – Concessão de Abono de Permanência – Sergio Moreira	15
Despacho – Concessão de Auxílio Funeral	16
Portaria CGGP/DAD/SEXEC/MCTI n° 52, de 10 de janeiro de 2023	18

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.716, de 03 de janeiro de 2023	19
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.720, de 05 de janeiro de 2023	21
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.721, de 06 de janeiro de 2023	23
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.722, de 06 de janeiro de 2023	25
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.723, de 06 de janeiro de 2023	27
Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.724, de 10 de janeiro de 2023	28

Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Portaria SEPEF/MCTI n° 6.710, de 10 de janeiro de 2023	30
Portaria SEPEF/MCTI n° 6.712, de 10 de janeiro de 2023	31

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

Portaria IBICT nº 2, de 05 de janeiro de 2023	32
Portaria IBICT nº 3, de 11 de janeiro de 2023	33

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria INSA nº 1, de 12 de janeiro de 2023	34
Portaria INSA nº 2, de 12 de janeiro de 2023	35
Despacho – Relação de participantes do INSA no programa de Gestão	36

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria CBPF nº 41, de 04 de janeiro de 2023	37
Portaria CBPF nº 42, de 03 de janeiro de 2023	38
Portaria CBPF nº 43, de 03 de janeiro de 2023	39

Centro de Tecnologia Mineral

Portaria CETEM nº 85, de 13 de janeiro de 2023	40
Portaria CETEM nº 87, de 13 de janeiro de 2023	42

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.651, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES **SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção II, o art 12º, inciso IX, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.007582/2022-69, designado pela a portaria nº 6422, de 13 de outubro de 2022, publicada no B.S. nº 19, página 11, de 14 de outubro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01245.007582/2022-69 (10737816).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 13/01/2023, às 16:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.670, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção II, o art 12º, inciso IX, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.023465/2020-10, tendo como última prorrogação a portaria nº 6491, de 25 de outubro de 2022, publicada no B.S. nº 19, suplementar 2, página 7, de 25 de outubro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.023465/2020-10 (10737296).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 13/01/2023, às 16:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.706, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção II, o art 12º, inciso IX, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 01245.001481/2020-12, tendo como última recondução a portaria nº 6502, de 27 de outubro de 2022, publicada no B.S. nº 20, página 13, de 31 de outubro de 2022 ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAS-01245.001481/2020-12 (10736977).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 13/01/2023, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.707, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção II, o art 12º, inciso IX, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.008540/2021-64, tendo como última recondução a portaria nº 6503, de 27 de outubro de 2022, publicada no B.S. nº 20, página 14, de 31 de outubro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.008540/2021-64 (10734119).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 13/01/2023, às 16:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.725, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção II, o art 12º, inciso IX, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.005061/2022-77, tendo como última prorrogação a portaria nº 6527, de 11 de novembro de 2022, publicada no B.S. nº 21, página 9, de 14 de novembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01245.005061/2022-77 (10723281).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 13/01/2023, às 16:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.726, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção II, o art 12º, inciso IX, da Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 222, Seção 1, página 63, de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.011710/2020-15, tendo como última prorrogação a portaria nº 6537, de 11 de novembro de 2022, publicada no B.S. nº 21, página 11, de 14 de novembro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.061139/2019-69 (10725915).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES

Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 13/01/2023, às 16:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01245.023552/2022-08

Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE COSTA

Assunto: **Concessão de Abono de Permanência. Art. 8º EC 103/2019.**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE COSTA, matrícula SIAPE nº 0809880, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de 18 de maio de 2022, em conformidade com o disposto no fundamento do art. 8º da EC 103/19, por ter preenchido aos requisitos previstos no art. 20 da EC 103/19. PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2023, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Referência: 01245.021171/2022-86

Interessado: SERGIO MOREIRA FONSECA

Assunto: Concessão de Abono de Permanência. Art. 8º EC 103/2019.

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor SERGIO MOREIRA FONSECA, matrícula SIAPE nº **788**, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de 8 de setembro de 2022, em conformidade com o disposto no fundamento do art. 8º da EC 103/19, por ter preenchido aos requisitos previstos no art. 20 da EC 103/19. PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 05 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 05/01/2023, às 16:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...819083	DARCY MARTINELLI	08/11/2022	LORENA MARTINELLI	01245.023599/2022-63	02/01/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...298	ARIOSVALDO DIAS DE LUCENA FILHO	21/12/2022	MARIA ISABEL SOBREIRA LUCENA	01245.024191/2022-17	02/01/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...015	AUDINHO FERREIRA	09/12/2022	MARIA GONCALVES FERREIRA	01245.023839/2022-20	02/01/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 04 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 06/01/2023, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...297	LUIZ DE GONZAGA ALVES PEREIRA	08/07/2022	ANTONIO ALVES PEREIRA	53115.024240/2022-92	11/01/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 13 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 13/01/2023, às 16:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGGP/DAD/SEXEC/MCTI Nº 52, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Na Portaria MCTI nº 1375, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 23, do dia 16 de dezembro de 2022, Página 80.

Onde se lê:

SEXEC DTI CGTI COSER DISAP	ALCIR SOUZA TAVARES	Chefe de Divisão de Serviços e Aplicações, da Coordenação de Segurança de Redes, da Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança de Tecnologia da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva, do Ministério de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	212	04/03/2022	FCPE 101.2	Chefe de Divisão de Serviços e Aplicações, da Coordenação de Segurança de Redes, da Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança de Tecnologia da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva, do Ministério de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações	FCE 1.07
----------------------------	---------------------------	---	---------	-----	------------	---------------	---	-------------

Leia-se:

SEXEC DTI CGTI COSER DISAP	JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA	Chefe de Divisão de Serviços e Aplicações, da Coordenação de Segurança de Redes, da Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança de Tecnologia da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva, do Ministério de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações	TITULAR	1239	09/12/2022	FCPE 101.2	Chefe de Divisão de Serviços e Aplicações, da Coordenação de Segurança de Redes, da Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança de Tecnologia da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva, do Ministério de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações	FCE 1.07
----------------------------	------------------------------------	---	---------	------	------------	---------------	---	-------------

EDNA DA SILVA AMORIM



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 18:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.716, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.**

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 6689, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23- Suplementar, de 23 de dezembro de 2022, assim:

Onde se lê:

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: **FÁBIO FERREIRA SANTOS**

CPF: ***.099.631-**

Matrícula no SIAPE:

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Substituto: **UÉLITON JOSÉ DUARTE**

CPF: ***.171.998-**

Matrícula no SIAPE: 016****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Leia-se:**III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**Titular: **FÁBIO FERREIRA SANTOS**

CPF: ***.171.998-**

Matrícula no SIAPE: 016****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

Substituto: **UÉLITON JOSÉ DUARTE**

CPF: ***.191.491-**

Matrícula no SIAPE: 200****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 03/01/2023, às 14:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.720, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 49/2022, Processo Administrativo nº 01245.001758/2022-79, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA.**, CNPJ: 11.615.516/0001-67, cujo objeto é contratação de subscrição de licença de uso do *software* SimuleRH, simulador de aposentadoria dos servidores abrangidos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **ISRAEL NOGUEIRA**

CPF: ***.974.128-**

Matrícula no SIAPE: 105****

Lotação: SEAPO

Substituto: **SUZANA BARRETO PEREIRA PINON**

CPF: ***.248.555-**

Matrícula no SIAPE: 206****

Lotação: SEAPO

II - FISCAL TÉCNICO:Titular: **ROSELENI SOUTO CORREA**

CPF: ***.164.001-**

Matrícula no SIAPE: 175****

Lotação: SEAPO

Substituta: **KELLEN MOURA DE LIMA CHIABAI**

CPF: ***.788.201-**

Matrícula no SIAPE: 200****

Lotação: SEAPO/COAPP

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 05/01/2023, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.721, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso X, da Portaria n.º 3.410/2020, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 08/2020, Processo Administrativo nº [01250.065651/2019-84](#), celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa **BRADIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ: 00.728.162/0001-40, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e reparo, sob demanda abrangendo: Mecânica em Geral, Arrefecimento, Refrigeração, Revisão Elétrica e Eletrônica, Lanternagem e Pintura, Alinhamento e Balanceamento em Geral, Borracharia, rodizio fornecimento e troca de pneus, Acessórios, Vidraçaria, Capotaria e Tapeçaria, Lubrificação, Troca de Óleo Lubrificante, Fluido para Freio Hidráulico, Aditivo para Radiador, Filtro de Ar, Filtro de Óleo, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição com padrões de qualidade e garantia e que disponha de serviço de guincho 24hs para atender na área do Distrito Federal e Entorno.

I - GESTOR DO CONTRATO:Titular: **UÉLITON JOSÉ DUARTE**CPF: *****.191.491-****

Matrícula no SIAPE: 2008637

Lotação: Serviço de Transportes - SETRA da Divisão de Serviços Gerais - DISEG

Substituto: **JOSÉ DO EGÍDIO COSTA**CPF: *****.572.103-****

Matrícula no SIAPE: 175****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG

II - FISCAL TÉCNICO:Titular: **JOSÉ DO EGÍDIO COSTA**

CPF: ***.572.103-**

Matrícula no SIAPE: 175****

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG

Titular: **FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA**

CPF: ***.762.824-**

Matrícula no SIAPE: 080****

Lotação: Serviço de Transportes - SETRA da Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.927, de 21 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 12 - Suplementar, de 21 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 06/01/2023, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.722, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 01245.018055/2022-80, a ser celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, cujo objeto é o serviço de transporte terrestre, na modalidade porta a porta, a partir de Brasília-DF para toda e qualquer localidade do Território Nacional e vice-versa, de carga de bens, bagagem e mobiliário de servidores.

I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: **UÉLITON JOSÉ DUARTE**

CPF: *****.191.491-****

Matrícula no SIAPE: **200*******

Lotação: Serviço de Transportes -SETRA/Divisão de Serviços Gerais -DISEG

Substituto: **JOSÉ DO EGÍDIO COSTA**

CPF: *****.572.103-****

Matrícula no SIAPE: **175*******

Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISEG

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **NIRON FELÍCIO DE OLIVEIRA**

CPF: *****.832.481-****

Matrícula no SIAPE: **176*******

Lotação: Serviço de Transportes –SETRA

Titular: **SÉRGIO MOREIRA FONSECA**
CPF: *****.256.591-****
Matrícula no SIAPE: **077******
Lotação: Serviço de Transportes -SETRA.

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 06/01/2023, às 15:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.723, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.018055/2022-80, constituída pelos seguintes servidores:

I) Uéliton José Duarte - Matrícula SIAPE: **8637, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

II) Niron Felício de Oliveira - Matrícula SIAPE: ***1657, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 06/01/2023, às 15:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.724, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0013.00/2018, Processo Administrativo nº [01250.012817/2017-06](#), celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações - MCTI e a empresa Viver Representações, Turismo, Assessoria e Consultoria Ltda. - ME, CNPJ nº 04.274.005/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços especializado de organização de eventos.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: LUCIELEN FRANCIANE CORREA BARBOSA

CPF: ***.056.816-**

SIAPÉ: 156****

LOTAÇÃO: Cerimonial

Substituto: MONIQUE MARIA GOMES DA SILVA

CPF: ***.539.801-**

Matrícula no SIAPÉ: 256****

Lotação: Cerimonial

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: ANDRESSA DA SILVA SOARES

CPF: ***.369.631-**

Matrícula no SIAPÉ: 328****

Lotação: Cerimonial

Substituta: JOSEFA DOMICIANO SANTANA MARQUES
CPF: : ***.997.971-**
Matrícula no SIAPE: 229****
Lotação: Cerimonial

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 951, de 09 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 17 - Suplementar 3- de 10 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 10/01/2023, às 16:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.710, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor e gestor substituto do Termo de Fomento nº 935368/2022, processo nº 01245.001323/2022-24:

Gestor: Ricardo Neves Romcy Pereira - Matrícula SIAPE nº 1475704;

Gestor Substituto: Leonardo Rosseti Tribst - Matrícula SIAPE nº 1905230.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA

Secretário de Pesquisa e Formação Científica - Substituto
SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Donato Soares Larotonda, Secretário de Pesquisa e Formação Científica substituto**, em 10/01/2023, às 17:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.712, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de novembro de 2022, e conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, atuarem como gestor e gestor substituto do Termo de Fomento nº 903926/2020, processo nº 01250.016366/2020-73:

Gestor: Ricardo Neves Romcy Pereira - Matrícula SIAPE nº 1475704;

Gestor Substituto: Leonardo Rosseti Tribst - Matrícula SIAPE nº 1905230.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA

Secretário de Pesquisa e Formação Científica - Substituto
SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Donato Soares Larotonda, Secretário de Pesquisa e Formação Científica substituto**, em 10/01/2023, às 17:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeado pela Portaria/MCTIC nº 6.675, de 2 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 234 de 04 de dezembro de 2019, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 6.565, de 22 de novembro de 2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 25 de novembro de 2022, respectivamente, resolve:

Art.1º. – DESIGNAR os servidores Henrique Denes Hilgenberg Fernandes, matrícula SIAPE nº 1258412, Marcos Pereira de Novais, matrícula SIAPE 1441222, Ronnie Fagundes de Brito, matrícula SIAPE 1859475, e Washington Luís Ribeiro de Carvalho, matrícula SIAPE 2002064, para atuarem respectivamente, como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, Fiscal e Substituto do Fiscal, do Termo de Execução Descentralizada (TED) e do Contrato, referente ao Processo SEI 01302.000350/2021-77.

§ 1º: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§2º São atribuições do Fiscal do Termo de Execução Descentralizada (TED) e de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto ao monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no TED, e à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato, e comunicar à Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia substituto**, em 05/01/2023, às 11:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA IBICT Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 6.565, de 22 de novembro de 2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 25 de novembro de 2022, respectivamente, resolve:

Art.1º. – DESIGNAR os servidores Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE 2002052, Miguel Angel Mardero Arellano, matrícula SIAPE 1512590, Marcel Garcia de Souza matrícula 1701322, e Washington Luís Ribeiro de Carvalho, matrícula SIAPE 2002064, para atuarem respectivamente, como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, Fiscal e Substituto do Fiscal, do Termo de Execução Descentralizada (TED) e do Contrato, referente ao Processo SEI 01302.000273/2022-36.

§ 1º: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§2º São atribuições do Fiscal do Termo de Execução Descentralizada (TED) e de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto ao monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no TED, e à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato, e comunicar à Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 11/01/2023, às 14:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA INSA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Designação de Coordenação Técnica do Projeto de implantação e a Difusão da Tecnologia SARA

O Diretor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 666 de 13 de Julho de 2021, do MCTIC, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANE RABELO DA COSTA BATISTA**, CPF nº ***.329.777-**, SIAPE nº ****298, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares a servidora **JUCILENE SILVA ARAÚJO**, CPF nº ***.858.544-**, SIAPE nº ****816, Coordenadora Técnica de Projeto referente ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INSA e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PAQTCPB para a implantação e a difusão da Tecnologia SARA (Saneamento Ambiental e Reúso de Água) em escalas unifamiliar, escolar e comunitária no Semiárido brasileiro, processo de nº 01201.000100/2022-56, com vigência até o dia 18/02/2023.

Art. 2º A Coordenadora e a Substituta, no que couber, deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

EMMANUEL MOREIRA PEREIRA
Diretor Substituto do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Moreira Pereira, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido substituto**, em 12/01/2023, às 13:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INSA Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Designação de Coordenação Técnica de Projeto para Reuso de Águas Residuais do Setor Agrícola no Semiárido Brasileiro

O Diretor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 666 de 13 de Julho de 2021, do MCTIC, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANE RABELO DA COSTA BATISTA**, CPF nº ***.329.777-**, SIAPE nº ****298, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares a servidora **JUCILENE SILVA ARAÚJO**, CPF nº ***.858.544-**, SIAPE nº ****816, Coordenadora Técnica de Projeto firmado entre o INSA e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB para Reúso de Águas Residuais do setor agrícola no Semiárido Brasileiro, processo de nº 01201.000425/2020-77, com vigência até o dia 15/11/2023.

Art. 2º A Coordenadora e a Substituta, no que couber, deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

EMMANUEL MOREIRA PEREIRA

Diretor Substituto do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Moreira Pereira, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido substituto**, em 12/01/2023, às 13:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01201.000376/2022-34

Interessado: Instituto Nacional do Semiárido-INSA

Assunto: Relação de Participantes do Instituto Nacional do Semiárido - INSA/MCTI no Programa de Gestão.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI, considerando o estabelecido nos artigos 11 e 24 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2022, na Portaria MCTI nº 5.120, de 18 de agosto de 2021, e na Portaria INSA nº 91 de 06 de junho de 2022, divulga a adesão do novo participante do Programa de Gestão, na modalidade teletrabalho, no âmbito do Instituto Nacional do Semiárido.

PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA UNIDADE					
NOME	MATRÍCULA/SIAPE	VÍNCULO COM A ADM. PÚBLICA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DE ADESAO
Sara Ranulce de Medeiros	2009389	Estatutário	INSA	Integral	22/08/2022

EMMANUEL MOREIRA PEREIRA
Diretor Substituto

Campina Grande, 13 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Moreira Pereira, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido substituto**, em 13/01/2023, às 13:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 41, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 6.560, de 22/11/2022, publicada no D.O.U. de 25/11/2022, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, **resolve:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial Técnico-Científica, com a finalidade de:

- Designar listas tríplexes para composição do Conselho Técnico-Científico do CBPF;
- Designar bancas para defesa pública de memorial;
- Apreciar e aprovar a lista de promoções de Pesquisadores e Tecnologistas do CBPF;
- Avaliar e aprovar Relatórios Institucionais.

Art. 2º - Esta comissão será presidida pelo Diretor do CBPF, composta dos seguintes membros:

- Alexandre Mello de Paula Silva - Tecnologista Sênior III
- Gilvan Augusto Alves - Pesquisador Titular III
- Itzhak Roditi- Pesquisador Titular III
- Ivan dos Santos Oliveira Junior - Pesquisador Titular III
- João Paulo Sinnecker - Pesquisador Titular III
- Marcelo Portes de Albuquerque - Tecnologista Sênior III
- Mucio Amado Continentino - Pesquisador Titular III
- Roberto Silva Sarthour Junior - Pesquisador Titular II
- Sergio José Barbosa Duarte - Pesquisador Titular III

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato de 120 dias, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim de Serviço do MCTI.

Márcio P. de Albuquerque
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 04/01/2023, às 06:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 42, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 6.560, de 22/11/2022, publicada no D.O.U. de 25/11/2022, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, **resolve**:

Art. 1º - Designar Comitê para avaliar a produção dos servidores da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, conforme legislação vigente (Lei 8691/1993).

Art. 2º - O Comitê deverá avaliar as promoções/progressões de acordo com as normas e portarias vigentes, em especial as Portarias nº 50 de 25/06/2012, nº 31 de 26/12/2014 e os Relatórios Individuais.

Art. 3º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

- Marcelo Portes de Albuquerque, Presidente
- Gabriel Luis Azzi
- João Paulo Sinnecker
- Marita Campos Maestrelli
- Rubem Luís Sommer

Art. 4º - PRAZO

O Comitê deverá realizar as promoções/progressões dos servidores até 15/03/2023, com período avaliativo de 01/04/2022 a 31/03/2023, tendo como base o Relatório Individual de Tecnologista do servidor.

Art. 5º - COMPOSIÇÃO DE BANCA EXTERNA

O Comitê deverá elaborar recomendação à Direção para composição de Banca externa, a qual fará avaliação dos servidores candidatos à progressão/promoção ao nível Tecnologista Sênior I e Tecnologista Sênior III, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio P. de Albuquerque
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 03/01/2023, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 43, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 6.560, de 22/11/2022, publicada no D.O.U. de 25/11/2022, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, **resolve**:

Art. 1º - Designar Comitê para avaliar a produção dos servidores da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, conforme legislação vigente (Lei 8.691/1993).

Art. 2º - O Comitê deverá avaliar as promoções/progressões de acordo com as normas e portarias vigentes, em especial as Portarias nº 25 de 02/12/2004, nº 31 de 26/12/2014 e os Relatórios Individuais.

Art. 3º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

- Nelson Pinto Neto, Presidente
- Fernando Dantas Nobre
- Gilvan Augusto Alves
- Ivan Oliveira dos Santos Júnior
- Mucio Amado Continentino

Art. 4º - PRAZO

O Comitê deverá apresentar um relatório, para fins de progressão/promoção e efetuar recomendações, quando julgar necessário, para os servidores enquadrados nos períodos avaliativos da carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de acordo com o seguinte cronograma:

- a) até **15/03/2023**: períodos avaliativos de 01/04/2022 a 31/03/2023 e 01/04/2021 a 27/09/2022;
- b) até **24/06/2023**: período avaliativo de 03/06/2022 a 02/06/2023 .

Art. 5º - COMPOSIÇÃO DE BANCA EXTERNA

O Comitê deverá elaborar recomendação à Direção para composição de Banca externa, a qual fará avaliação dos servidores candidatos à progressão/promoção ao nível de Pesquisador Titular I e Pesquisador Titular III, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio P. de Albuquerque
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 03/01/2023, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 85, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Estabelece valores mínimos e máximos de percepção de diárias para deslocamento no país pagas a servidor ou colaborador do Centro de Tecnologia Mineral com recursos administrados pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item VIII, do artigo 1.º, da Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, estabelece que:

Art. 1º Considerando a pertinência de definir os valores das diárias para deslocamento no país para servidor ou colaborador do Centro de Tecnologia Mineral com recursos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica, determina-se a adoção dos valores mínimo e máximo definidos nos artigos 2º e 3º, ambas as hipóteses considerando a meia-diária de deslocamento, quando prevista.

Art. 2º Fica estabelecido como valor mínimo R\$ 282,91 (duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), referente à meia-diária, para todos os níveis de servidores, colaboradores, incluindo os cargos de Direção, Chefia ou Assessoramento e Função Comissionada, independente do destino, com base na tabela ora vigente de diárias nacionais da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP (http://www.finep.gov.br/images/area-para-clientes/acompanhamento-financeiro/covenios/19_05_2022_2_Diarias.pdf).

Art. 3º Fica estabelecido o valor máximo de R\$ 565,81 (quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) para todos os níveis de servidores, colaboradores, incluindo os cargos de Direção, Chefia ou Assessoramento e Função Comissionada, independente do destino,

com base na tabela ora vigente de diárias nacionais da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP (http://www.finep.gov.br/images/area-para-clientes/acompanhamento-financeiro/covenios/19_05_2022_2_Diarias.pdf).

Art. 4º O coordenador do projeto poderá arbitrar qual valor utilizar, podendo, inclusive, adotar valores intermediários.

Art. 5º Os casos omissos e aqueles não tratados por esta Portaria serão resolvidos e ratificados pela Diretoria Executiva do Centro de Tecnologia Mineral, conforme regimento interno.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA CETEM Nº 75, DE 07 DE JULHO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço Suplementar do MCTI nº 12, de 08 de julho de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor sete dias após sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 13/01/2023, às 12:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CETEM Nº 87, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Estabelece parâmetros com base na Resolução Normativa do CNPq RN - 026/2018, para valores de percepção de bolsas de pesquisa para profissionais que venham a compor equipes de projetos contratados e administrados por Fundações de Apoio.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item VIII, do artigo 1.º, da Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, estabelece que:

Art. 1º Os valores das bolsas de pesquisa seguirão os parâmetros estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Podem ser beneficiários das bolsas:

Estudantes matriculados em cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos, de graduação ou de pós-graduação;

Profissionais autônomos ou aposentados de comprovada capacidade técnica relativa ao objetivo do projeto ou programa.

Art. 3º Os casos omissos e aqueles não tratados por esta Portaria serão resolvidos e ratificados pela Diretoria Executiva (DIREX) do CETEM.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA CETEM Nº 42, DE 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço do MCTI nº 15, de 30 de julho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor sete dias após sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA
Diretora

ANEXO I

Categoria	Valor Mensal* (Limite Máximo)	Requisitos
Bolsa AA	R\$7.800,00	Profissional com 15 (quinze) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com título de doutor há, no mínimo, 5 (cinco) anos; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 10 (dez) anos
Bolsa A	R\$ 5.200,00	Profissional com 10 (dez) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 6 (seis) anos
Bolsa B	R\$ 4.160,00	Profissional com 7 (sete) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior; ou com título de doutor; ou ainda, com grau de mestre há, no mínimo, 4 (quatro) anos.
Bolsa C	R\$ 3.380,00	Profissional com 5 (cinco) anos de experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação após a obtenção do diploma de nível superior ou com grau de mestre
Bolsa D	R\$ 2.860,00	Profissional com diploma de nível superior e com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação
Bolsa E	R\$ 1.950, 00	Técnico de nível médio com diploma de Escola Técnica reconhecida pelo MEC e com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação
Bolsa F	R\$ 900,00	Diploma de nível médio e/ou formação profissionalizante com experiência em projetos científicos, tecnológicos ou de inovação

(*) baseado nos valores das bolsas do CNPq no âmbito do Programa de Capacitação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 16/01/2023, às 09:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo